

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 012/2008

EMENTA: Doação de material permanente para a *Escola de Engenharia*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 243/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005119/07-64.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Escola de Engenharia*.
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor